

EDITAL

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Padre Saboia de Medeiros – FEI torna pública a abertura do **Processo Seletivo do 1º semestre de 2020** para o preenchimento das **2.088** (duas mil e oitenta e oito) vagas para o primeiro período do curso de **Engenharia diurno e noturno, 160** (cento e sessenta) vagas para o primeiro período do curso de **Ciência da Computação noturno, 320** (trezentos e vinte) vagas para o primeiro período do curso de **Administração noturno – campus São Bernardo do Campo, 562** (quinhentos e sessenta e duas) vagas para o primeiro período do curso de **Administração matutino e noturno campus Liberdade.**

As vagas dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário FEI serão preenchidas em Processo Seletivo, com 2 (duas) entradas: uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre de 2020. No caso de não-classificação de todos os candidatos por não terem alcançado o nível mínimo de desempenho exigido e constante do edital, e no caso de desistência de candidatos, classificados e matriculados nas duas entradas do referido concurso, será realizado novo Processo Seletivo para completar as vagas remanescentes.

Haverá quatro formas de ingresso no Centro Universitário FEI:

1-ENEM 2019, 2018 ou 2017 – Os candidatos que optarem por esta forma de ingresso poderão concorrer à classificação, exclusivamente, pelo aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM.

2-Processo Seletivo Institucional – Os candidatos que optarem pela realização das provas do Processo Seletivo Institucional serão classificados pelo desempenho obtido nas provas do Processo Seletivo.

3-ENEM 2019, 2018 ou 2017 e Processo Seletivo Institucional – Os candidatos que optarem por esta forma de ingresso poderão concorrer à classificação por meio de todas as entradas especificadas acima.

4-Processo Internacional - BAC (DIPLÔME DU BACCALAURÉAT INTERNATIONAL) – Os candidatos que optarem por esta forma de ingresso, além da realização da Redação, deverão apresentar o Relevé de Notes. Esta opção é incompatível com o ingresso pelo Processo Seletivo Institucional.

Para concorrer pela primeira e pela terceira formas de ingresso o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher corretamente seu número de inscrição do ENEM. O candidato que optar por concorrer pelo Processo Internacional – BAC não poderá concorrer pelo Processo Seletivo Institucional.

Distribuição das vagas para o primeiro semestre de 2020:

| Curso | Número de vagas por forma de ingresso | | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|-----------|-----------|---------------------------------|-----|
| | ENEM 2017 | ENEM 2018 | ENEM 2019 | Processo Seletivo Institucional | BAC |
| Engenharia diurno | 33 | 107 | 140 | 623 | 33 |
| Engenharia noturno | 18 | 57 | 75 | 336 | 18 |
| Ciência da Computação | 3 | 9 | 12 | 53 | 3 |
| Administração-SBC | 8 | 28 | 36 | 160 | 8 |
| Administração-SP matutino | 3 | 9 | 12 | 53 | 3 |
| Administração-SP noturno | 11 | 37 | 48 | 213 | 11 |

Caso as vagas reservadas para os candidatos que optarem por uma das formas de ingresso (Processo Seletivo Institucional, ENEM ou Processo Internacional - BAC) não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão repassadas para os candidatos classificados em uma das outras formas de ingresso.

LOCAIS DOS CURSOS: Os cursos de Engenharia diurno e noturno, o curso de Ciência da Computação noturno e o curso de Administração noturno – *campus* São Bernardo do Campo serão ministrados no *campus* sede do Centro Universitário FEI, situado à Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3972 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo, e os cursos de Administração matutino e noturno – *campus* Liberdade serão ministrados no *campus* do Centro Universitário FEI situado à Rua Tamandaré, nº 688 - Bairro Liberdade – São Paulo.

CURSOS

Engenharia: período diurno – Habilitações:

| CURSO/HABILITAÇÃO | ATO DE AUTORIZAÇÃO | ATO DE RENOVAÇÃO OU RECONHECIMENTO |
|---|--|---|
| Engenharia Química | Decreto nº 20.942 - 15/04/1946 | Portaria nº 914 - 27/12/2018 D.O.U - 28/12/2018 |
| Engenharia Mecânica | Decreto nº 24.770 - 04/05/1948 | Portaria nº 914 - 27/12/2018 D.O.U - 28/12/2018 |
| Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística | Portaria nº 8 - 07/11/1963 | Portaria nº 914 - 27/12/2018 D.O.U - 28/12/2018 |
| Engenharia Elétrica | Portaria nº 7 - 20/12/1963 | Portaria nº 914 - 27/12/2018 D.O.U - 28/12/2018 |
| Engenharia Civil | Decreto nº 90.781 - 29/12/1984 | Portaria nº 914 - 27/12/2018 D.O.U - 28/12/2018 |
| Engenharia de Materiais | Portaria R-20 - 16/09/2002 | Portaria nº 914 - 27/12/2018 D.O.U - 28/12/2018 |
| Engenharia de Produção | Portaria R-21 - 16/09/2002 | Portaria nº 914 - 27/12/2018 D.O.U - 28/12/2018 |
| Engenharia de Automação e Controle | Portaria P-001 - 13/10/2008 Resolução R-01 - 13/10/2008 | Portaria nº 914 - 27/12/2018 D.O.U - 28/12/2018 |
| Engenharia de Robôs | Portaria R-17 - 08/11/2018 | MEC reconhece um curso apenas quando a primeira turma se graduar. |

- Duração do curso: 5 (cinco) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.

Engenharia: período noturno – Habilitações:

| CURSO/HABILITAÇÃO | ATO DE AUTORIZAÇÃO | ATO DE RECONHECIMENTO |
|---|-------------------------------|--|
| Engenharia Mecânica | Resolução R-02 - 17/12/2008 | Portaria nº 914 - 27/12/2018 D.O.U - 28/12/2018 |
| Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística | Portaria nº 8 - 07/11/1963 | Portaria nº 914 - 27/12/2018 D.O.U - 28/12/2018 |
| Engenharia Elétrica | Portaria nº 7 - 20/12/1963 | Portaria nº 914 - 27/12/2018 D.O.U - 28/12/2018 |
| Engenharia Produção | Portaria nº R-21 - 16/09/2002 | Portaria nº 914 - 27/12/2018 D.O.U - 28/12/2018 |

- Duração do curso: 6 (seis) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.

Ciência da Computação: período noturno

| CURSO/HABILITAÇÃO | ATO DE AUTORIZAÇÃO | ATO DE RECONHECIMENTO |
|-----------------------|------------------------------|--|
| Ciência da Computação | Portaria nº 103 - 25/01/1999 | Portaria nº 914 - 27/12/2018 D.O.U - 28/12/2018 |

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.

Administração – campus São Bernardo do Campo: período noturno

| CURSO/HABILITAÇÃO | ATO DE AUTORIZAÇÃO | ATO DE RECONHECIMENTO |
|-------------------|-----------------------------------|--|
| Administração | Decreto nº 70.682/72 - 08/06/1972 | Portaria nº 265 - 03/04/2017 D.O.U - 04/04/2017 |

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.

Administração – campus Liberdade: período matutino e noturno

| CURSO/HABILITAÇÃO | ATO DE AUTORIZAÇÃO | ATO DE RECONHECIMENTO |
|-------------------|-----------------------------------|--|
| Administração | Decreto nº 50.164/61 – 30/01/1961 | Portaria nº 265 - 03/04/2017 D.O.U - 04/04/2017 |

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.

A Instituição se reserva o direito de não abrir novas turmas para cursos em que o número de alunos matriculados não permita viabilizar o curso.

EXAMES

Para os candidatos que optarem por realizar as provas do Processo Seletivo Institucional:

As provas do Processo Seletivo serão sob forma de teste de múltipla escolha, exceção feita para a prova de Redação. O exame para os cursos de Engenharia, Ciência da Computação e Administração – *campus* São Bernardo do Campo será realizado no *campus* sede em São Bernardo do Campo, e para os cursos de Administração matutino e noturno – *campus* Liberdade será realizado no *campus* Liberdade – São Paulo, obedecendo o seguinte dia e horário: **Engenharia, Ciência da Computação e Administração:** Dia 07/12/19 – Sábado às 8h30; Provas: Português (Redação, Gramática e Literatura), Matemática, Inglês, Física, Química, Biologia, História e Geografia. Os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência. Os programas das disciplinas integrantes do Processo Seletivo constarão no Manual do Processo Seletivo. A duração do exame é de 4 horas e a permanência mínima do candidato na sala de prova é de 90 minutos.

Para os candidatos que optarem pelo Processo Internacional - BAC (Diplôme Du Baccalauréat International).

O exame será realizado no *campus* sede em São Bernardo do Campo através de Redação em Língua Portuguesa para os cursos de Engenharia, Ciência da Computação e Administração – *campus* São Bernardo do Campo, obedecendo o seguinte dia e horário: dia 07/12/19 – sábado às 8h30. Os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência. A duração do exame é de 2 horas e a permanência mínima do candidato na sala de prova é de 90 minutos.

O candidato deverá entrar no local da prova somente com os objetos necessários para a realização da mesma. É vedado ao candidato portar, durante a prova, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares, óculos escuros, bonés ou similares, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário e local das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por jornais de grande circulação da cidade de São Paulo, pela Internet e nos murais dos *campi*.

INSCRIÇÕES (para todos os candidatos)

Os pedidos de inscrição via Secretarias e via Internet serão recebidos a partir das **9 horas do dia 18 de setembro até às 18h00 horas do dia 29 de novembro de 2019**. Locais e horários: a) Secretaria do *campus* sede do Centro Universitário FEI em São Bernardo do Campo, de segunda a sexta-feira das 9h às 20h30; b) Secretaria do *campus* Liberdade - São Paulo do Centro Universitário FEI, de segunda a sexta-feira das 9h às 20h30; c) Através da internet no seguinte endereço: www.fei.edu.br. Informações poderão ser obtidas no *campus* sede do Centro Universitário FEI, em São Bernardo do Campo – telefone: (0xx11)4353-2903 ramais: 2152/2153/2020/2028/2082 ou na secretaria do *campus* São Paulo – telefone: (0xx11)3274-5200 ramais: 5240/5241/5242/5213. Por ocasião das inscrições, os candidatos deverão optar entre as seguintes áreas: a) Engenharia/Ciência da Computação; b) Administração; dentro da respectiva área deverão optar entre os cursos de sua preferência, em ordem de prioridade.

DOCUMENTOS

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para as inscrições realizadas nas secretarias: formulário preenchido, encontrado nos locais de inscrição; comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), a ser paga em qualquer agência bancária; cópia do documento de identidade, acompanhada do original, que será devolvido, após imediata conferência; número de inscrição e o ano de realização do ENEM. Para os candidatos interessados em que a referida nota seja aproveitada como forma de ingresso, o ano de realização do ENEM deverá ser 2019, 2018 ou 2017. O candidato portador de necessidades especiais deverá especificar, no formulário de inscrição, o tipo de necessidade especial de que é portador.

Para as inscrições realizadas via internet serão necessários: a) preenchimento da inscrição no site: www.fei.edu.br; b) pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para candidatos que optarem, exclusivamente, por ingresso via ENEM ou via Processo Internacional - BAC (Diplôme Du Baccalauréat International) e no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para as demais formas de ingresso; c) acompanhar a validação da inscrição após 2 (dois) dias úteis da data do pagamento da taxa, através do login criado no ato da inscrição; d) número de inscrição e o ano de realização do ENEM. Para os candidatos interessados em que a referida nota seja aproveitada como forma de ingresso, o ano de realização do ENEM deverá ser 2019, 2018 ou 2017. O candidato portador de necessidades especiais deverá especificar, na inscrição, o tipo de necessidade especial de que é portador e entrar em contato com a coordenação do Processo Seletivo (tel. 11 4353-2903) com antecedência mínima de 15 dias da data do exame.

Critérios de Classificação: candidatos que optarem pelo resultado do ENEM

Para todos os cursos: a classificação dos candidatos que optarem pelo ENEM 2019, 2018 ou 2017 obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos, de acordo com a seguinte ponderação:

| Pesos atribuídos a cada uma das provas do ENEM | Engenharias Ciência da Computação | Administração |
|---|--|----------------------|
| Linguagens Códigos e suas Tecnologias | 0,025 | 0,025 |
| Matemáticas e suas Tecnologias | 0,020 | 0,020 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 0,010 | 0,020 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 0,025 | 0,015 |
| Redação | 0,020 | 0,020 |

Será eliminado o candidato que:

- faltar a qualquer prova ou obtiver nota igual a zero em qualquer prova.
- obtiver nota final (ponderada) menor que 50 pontos para os cursos de Engenharia, Ciência da Computação e Administração.
- obtiver nota menor que 500 pontos na Redação.
- obtiver nota menor que 400 pontos nas demais áreas.

Para os cursos do Centro Universitário FEI, em caso de empate na média, prevalecerão para efeito de classificação, sucessivamente os pontos obtidos nas seguintes provas:

Engenharia e Ciência da Computação: Redação; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Administração: Redação; Linguagens Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Critérios de Classificação: Processo Seletivo Institucional

A classificação dos candidatos que optarem pela prova institucional obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos, de acordo com a seguinte ponderação:

Engenharia/Ciência da Computação:

Português (Redação nota de 0 a 10: peso 2; Gramática e Literatura 10 questões: peso 2); Matemática (10 questões: peso 2); Inglês (5 questões: peso 1); Física (10 questões: peso 1); Química (10 questões: peso 1); Biologia (05 questões: peso 1); História (5 questões: peso 1) e Geografia (5 questões: peso 1).

Administração:

Português (Redação nota de 0 a 10: peso 2; Gramática e Literatura 10 questões: peso 2); Matemática (10 questões: peso 2); Inglês (5 questões: peso 1); Física (5 questões: peso 1); Química (5 questões: peso 1); Biologia (5 questões: peso 1); História (10 questões: peso 1) e Geografia (10 questões: peso 1).

Para fins de classificação, o candidato deverá cumprir, simultaneamente, as seguintes exigências: comparecer ao exame; obter um mínimo de 5 (cinco) pontos na Redação; para os cursos de Engenharia e Ciência da Computação, o candidato deverá também responder corretamente a um mínimo de 6 (seis) questões no grupo de provas de Português, Inglês, História e Geografia e 9 (nove) questões no grupo de provas de Matemática, Física, Química e Biologia; para o curso de Administração, o candidato deverá também responder corretamente a um mínimo de 9 (nove) questões no grupo de provas de Português, Inglês, História e Geografia e 6 (seis) questões no grupo de provas de Matemática, Física, Química e Biologia. Para os cursos do Centro Universitário FEI, em caso de empate na média, prevalecerão para efeito de classificação, sucessivamente os pontos obtidos nas seguintes disciplinas:

Engenharia e Ciência da Computação: Matemática, Português, Física e Química.

Administração: Português, Matemática, História e Geografia.

Não haverá revisão ou vista de provas.

Critérios de Classificação: Processo Internacional - BAC (Diplôme Du Baccalauréat International)

Poderão ser classificados com base no resultado do exame BAC, os candidatos que:

- obtiverem média geral mínima de 12 pontos no BAC em um total de 20.
- realizarem a redação do Processo Seletivo Institucional e obtiverem a nota mínima de 2,5 pontos.
- acessarem o site www.fei.edu.br e realizarem upload do Relevé de Notes, no período de **09 a 16 de dezembro de 2019**.

Em caso de empate na média, prevalecerão para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de francês. Não haverá revisão ou vista de provas.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS NO SITE DA FEI (www.fei.edu.br)

- a) Para candidatos classificados no ENEM 2018 ou 2017: O resultado será divulgado em 05 de dezembro de 2019.
- b) Para candidatos classificados no Processo Seletivo Institucional: O resultado será divulgado em 12 de dezembro de 2019.
- c) para candidatos classificados através do Processo Internacional - BAC: o resultado será divulgado em 07 de janeiro de 2020.
- d) Para candidatos classificados que optarem pelo ENEM 2019: a ser definido de acordo com a data de divulgação dos resultados do ENEM.

MATRÍCULA

No ato da matrícula, os convocados deverão apresentar 1 cópia autenticada ou 1 cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) CPF;
- c) Cédula de Identidade: 2 cópias autenticadas;
- d) Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente (candidatos que estejam concluindo o ensino médio em 2019 deverão apresentar declaração de matrícula original);
- e) Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;
- f) Comprovante de residência: 1 cópia simples;
- g) 01 foto 3x4 (recente).

Os candidatos classificados através do Processo Internacional - BAC (Diplôme Du Baccalauréat International), além da documentação acima, deverão apresentar o Relevé de Notes.

Candidato menor de 18 anos: além dos documentos do candidato, apresentar também 1 cópia do RG e CPF de um dos pais ou responsável, acompanhado do documento original.

Alunos que concluíram o ensino médio no exterior:

- 02 cópias autenticadas do Histórico Escolar original realizado no exterior, traduzido por tradutor juramentado;
- Certificado de Equivalência de Estudos (1 cópia autenticada ou 1 cópia simples acompanhada do original).

Não será permitida, em hipótese alguma, matrícula condicional. Os convocados para a matrícula que tiverem concluído cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão apresentar prova de equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação competente e expedida em data anterior à matrícula. Os candidatos que não comparecerem no prazo fixado para matrícula de sua chamada, perderão o direito à vaga.

A chamada para a matrícula obedecerá estritamente à classificação dos candidatos e será feita em 6 (seis) listas separadas de convocação:

- a) para o curso de Engenharia diurno;
- b) para o curso de Engenharia noturno;
- c) para o curso de Ciência da Computação noturno;
- d) para o curso de Administração noturno – *campus* São Bernardo do Campo;
- e) para o curso de Administração matutino – *campus* Liberdade;
- f) para o curso de Administração noturno – *campus* Liberdade.

De acordo com a classificação do candidato será atendida a 1ª opção feita por ocasião da inscrição. No curso em que não houver preenchimento de vagas com os candidatos que fizeram a 1ª opção, será contemplada a 2ª opção dos candidatos e assim sucessivamente. Os casos omissos serão analisados individualmente pela Comissão de Processo Seletivo.

Períodos para realização das matrículas:

- a) Para candidatos classificados no Processo Seletivo Institucional ou ENEM 2018 ou 2017: dias 17 a 19 de dezembro de 2019 e 06 a 10 de janeiro de 2020 das 09h30 às 20h em primeira chamada.
- b) Para candidatos classificados que optarem pelo ENEM 2019: a ser definido de acordo com a data de divulgação dos resultados. A data para realização da matrícula será divulgada oportunamente em nosso site (www.fei.edu.br).
- c) para candidatos classificados através do Processo Internacional - BAC: dias 13 e 14 de janeiro de 2020 das 09h30 às 19h30.

Processo Seletivo para vagas não preenchidas:

As vagas não preenchidas serão ofertadas por meio de novo processo seletivo, mediante a utilização da nota do ENEM 2019, 2018 e 2017, para início no 1º semestre de 2020. A quantidade de vagas, o período de inscrição, o resultado e a data para matrícula serão divulgados e disponibilizados no site www.fei.edu.br, depois de esgotados todos os procedimentos de chamadas definidos inicialmente.

O Centro Universitário FEI, que é mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE. SABÓIA DE MEDEIROS, aderente ao Programa Universidade para Todos–PROUNI, reservará, além do número total de vagas disponíveis em seus cursos, 58 vagas para candidatos a bolsistas integrais selecionados pelo PROUNI, para o primeiro semestre de 2020.

São Bernardo do Campo, 21 de novembro de 2019.

FÁBIO DO PRADO
Reitor do Centro Universitário da Fundação
Educativa Inaciana Padre Saboia de Medeiros

21/11/2019 18:06:56